

## ANEXO I

### MEMORIAL DESCRIPTIVO DA ÁREA DO PORTO ORGANIZADO DE SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

I - A área de que trata este memorial é composta pela interseção de duas áreas, definidas pelos vértices cujas coordenadas no Sistema de Projeção UTM estão referenciadas ao Sistema Geodésico de Referência Internacional 1927 (Datum horizontal: Córrego Alegre);

II - A área denominada ÁREA 01 possui 3.649,65 ha (três mil seiscentos e quarenta e nove hectares e sessenta e cinco ares) e perímetro de 26.827,42 m (vinte e seis mil oitocentos e vinte e sete metros e quarenta e dois centímetros). Partindo do vértice ARREC, situado sobre a linha dos arrecifes, de coordenadas E=283420.000 e N=9069903.000. A partir desse local, a poligonal de contorno percorre uma linha com 1.264,65 m (mil duzentos e sessenta e quatro metros e sessenta e cinco centímetros) de extensão, atingindo o molhe de SUAPE no vértice MOLHE1 de coordenadas E=283920.845 e N=9071064.242. Percorrem-se então, sobre o alinhamento do molhe, três lados da poligonal, perfazendo uma distância total de 3.265,48 m (três mil duzentos e sessenta e cinco metros e quarenta e oito centímetros). O último dos três segmentos prolonga-se até um ponto em mar alto que denominamos OCEAN1 de coordenadas E=286950.000 e N=9071739.211. A partir deste ponto, o contorno flete para norte e descreve dois segmentos de reta, num percurso total de 4.045,91 m (quatro mil e quarenta e cinco metros e noventa e um centímetros) atingindo o sul do CABO DE SANTO AGOSTINHO, no vértice que chamamos CABO de coordenadas E=285830.000 e N=9075550.000, englobando assim a barra de acesso à Praia de Suape. Em seguida o limite percorre uma reta de 1.811,35 m (mil oitocentos e onze metros e trinta e cinco centímetros) até a foz do RIO MASSANGANA no ponto MAS1 de coordenadas E=282540.000 e N=9075500.000. Deste ponto em diante a poligonal sobe esse rio, percorrendo 6.303,28 m (seis mil trezentos e três metros e vinte e oito centímetros) distribuídos por 9 lados do polígono envolvente, até atingir o vértice que chamamos PONT de coordenadas E=279313.000 e N=9075505.400. O contorno segue então em linha reta percorrendo uma distância de 248,82 m (duzentos e quarenta e oito metros e oitenta e dois centímetros), atingindo um ponto denominado TDF1 de coordenadas E=279226.974 e N=9075271.921, localizado no canto sudeste do pontilhão do TDF (Tronco Distribuidor Ferroviário) de SUAPE. Em seguida, o limite segue pela margem leste da via férrea e percorre cinco lados do polígono envolvente que perfazem, no total, 2.176,05

m (dois mil cento e setenta e seis metros e cinco centímetros), atingindo o vértice TDF6 de coordenadas E=278988.956 e N=9073110.229. O contorno segue pela margem leste do TDR-SUL (Tronco Distribuidor Rodoviário Sul) e percorre 1.800,12 (mil e oitocentos metros e doze centímetros) atingindo o vértice NAL1 de coordenadas E=278479.493 e N=9071393.744, situado no início do eixo do acesso central ao Núcleo de Apoio Logístico. Depois o polígono percorre dois segmentos de reta, o primeiro sobre o eixo desse acesso até o seu extremo e depois flete para leste atingindo o ponto LIMITE de coordenadas E=278980.018 e N=9070549.374, cuja denominação se deve ao fato de se localizar sobre a confrontação entre SUAPE e terras de terceiros. Esse último percurso é 1.071,85 m (mil e setenta e um metros e oitenta e cinco centímetros). Em seguida percorre-se 285,72 m (duzentos e oitenta e cinco metros e setenta e dois centímetros) em linha reta atingindo o ponto ATER1 de coordenadas E=279261.912 e N=9070595.951 situado no leito do Rio do Aterro que marca o limite sul da área adquirida quando da implantação do PROJETO SUAPE. Segue-se então por esse rio, de jusante para montante, percorrendo-se uma distância de 4.554,20 m (quatro mil quinhentos e cinqüenta e quatro metros e vinte centímetros) distribuída por vinte lados da poligonal de contorno atingindo-se o vértice ARREC, início do caminhamento, fechando assim o contorno da área;

III - A área denominada ÁREA 02 possui 78.0823 ha (setenta e oito hectares oito ares e vinte e três centiares) e um perímetro de 3.429,51 m (três mil quatrocentos e vinte e nove metros e cinqüenta e um centímetros). Partindo do marco V1 de coordenadas E=282080.150 e N=9073589.799 com uma deflexão de distância e azimute geodésico: 534,77 m - 184°51'27", confrontando-se com área de Suape ainda não destinada a qualquer atividade até o marco V2 de coordenadas E=282034.868 e N=9073056.951, deste segue-se com três deflexões de distâncias e azimutes geodésicos: 706,13 m - 94°51'09"; 334,00 m - 62°18'25" ; 504,42 m - 27°30'23", confrontando-se com uma Dársena em fase de projeto até o marco V5 de coordenadas E=283267.177 e N=9073599.843, deste segue-se com uma deflexão de distância e azimute geodésico: 589,58 m - 302°11'29", confrontando-se com área destinada a implantação de uma unidade industrial de produção de adubos e fertilizantes até o marco V6 de coordenadas E=282768.228 e N=9073913.942, deste segue-se com uma deflexão de distância e azimute geodésico: 760,61 m - 244°46'32", confrontando-se com a faixa de serviço de um acesso rodoviário em projeto até o marco V1, marco inicial do perímetro descrito;

IV - Da subtração das ÁREAS 01 e 02, chega-se ao total de 3.537,7015 ha (três mil quinhentos e trinta e sete hectares e setenta ares e quinze centiares) que caracterizam a área do Porto Organizado de Suape.

## ANEXO II

**(POLIGONAL DA ÁREA 01 DO PORTO ORGANIZADO DE SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO ERALDO GUEIROS, DEFINIDAS PELOS VÉRTICES CUJAS COORDENADAS NO SISTEMA DE PROJEÇÃO UTM ESTÃO REFERENCIADAS AO SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA INTERNACIONAL 1927 (DATUM HORIZONTAL: CÓRREGO ALEGRE - Área = 3649,65 ha, Perímetro = 26827,42 m).**

VÉRTICES	COORDENADAS UTM		ÂNGULOS POLIGONALIS	DISTÂNCIAS	AZIMUTES
	LESTE	NORTE			
1º = ARREC;	283420,000	9069903,000	89º 32' 32"	1264,65 m	23º 19' 50"
2º = MOLHE1	283920,845	9071064,242	270º 10' 11"	531,36 m	113º 30' 01"
3º = MOLHE2	284408,137	9070852,359	180º 00' 00"	150,53 m	113º 30' 01"
4º = MOLHE3	284546,181	9070792,335	135º 00' 00"	2583,59 m	68º 30' 01"
5º = OCEAN1	286950,000	9071739,211	111º 29' 59"	1260,79 m	00º 00' 00"
6º = OCEAN2	286950,000	9073000,000	156º 17' 17"	2785,12 m	336º 17' 17"
7º = CABO	285830,000	9075550,000	86º 26' 22"	1811,35 m	242º 43' 39"
8º = MAS1	284220,000	9074720,000	267º 31' 39"	322,49 m	330º 15' 18"
9º = MAS2	284060,000	9075000,000	165º 28' 13"	558,66 m	315º 43' 31"
10º = MAS3	283670,000	9075400,000	139º 19' 55"	1134,42 m	275º 03' 26"
11º = MAS4	282540,000	9075500,000	233º 36' 04"	759,41 m	328º 39' 30"
12º = MAS5	282145,000	9076148,600	125º 18' 32"	933,74 m	273º 58' 02"
13º = MAS6	281213,500	9076213,200	112º 08' 31"	545,35 m	206º 06' 33"
14º = MAS7	280973,500	9075723,500	155º 49' 18"	264,15 m	181º 55' 51"
15º = MAS8	280964,600	9075459,500	220º 52' 53"	327,84 m	222º 48' 44"
16º = MAS9	280741,800	9075219,000	238º 31' 21"	1457,22 m	281º 20' 05"
17º = PONT	279313,000	9075505,400	98º 53' 30"	248,82 m	200º 13' 35"
18º = TDF1	279226,974	9075271,921	173º 19' 23"	67,22 m	193º 32' 58"
19º = TDF2	279211,225	9075206,570	179º 55' 38"	73,42 m	193º 28' 36"
20º = TDF3	279194,114	9075135,170	175º 45' 10"	53,35 m	189º 13' 46"
21º = TDF4	279185,558	9075082,515	176º 58' 57"	72,56 m	186º 12' 43"
22º = TDF5	279177,706	9075010,377	179º 27' 39"	1909,50 m	185º 40' 22"
23º = TDF6	278988,956	9073110,229	196º 02' 17"	1020,09 m	201º 42' 39"
24º = TDR	278611,600	9072162,500	168º 02' 24"	780,02 m	189º 45' 03"
25º = NAL1	278479,493	9071393,744	170º 52' 18"	397,85 m	180º 37' 21"
26º = NAL2	278475,170	9070995,919	130º 52' 15"	674,00 m	131º 29' 36"
27º = LIMITE	278980,018	9070549,374	129º 07' 28"	285,72 m	80º 37' 04"
28º = ATER1	279261,912	9070595,951	186º 09' 28"	121,55 m	86º 46' 32"
29º = ATER2	279383,268	9070602,788	188º 08' 08"	268,02 m	94º 54' 40"
30º = ATER3	279650,308	9070579,842	164º 33' 27"	131,31 m	79º 28' 07"

31º = ATER4	279779,402	9070603,841	184º 31' 32"	159,86 m	83º 59' 39"
32º = ATER5	279938,385	9070620,567	189º 46' 57"	228,77 m	93º 46' 36"
33º = ATER6	280166,656	9070605,499	181º 56' 03"	128,93 m	95º 42' 39"
34º = ATER7	280294,942	9070592,670	111º 38' 48"	174,49 m	27º 21' 27"
35º = ATER8	280375,128	9070747,646	217º 03' 22"	197,48 m	64º 24' 49"
36º = ATER9	280553,239	9070832,930	199º 46' 56"	99,24 m	84º 11' 45"
37º = ATER10	280651,969	9070842,966	170º 56' 19"	110,80 m	75º 08' 04"
38º = ATER11	280759,064	9070871,393	203º 21' 08"	113,34 m	98º 29' 12"
39º = ATER12	280871,160	9070854,667	205º 32' 08"	149,42 m	124º 01' 20"
40º = ATER13	280995,005	9070771,063	172º 02' 04"	87,54 m	116º 03' 24"
41º = ATER14	281073,644	9070732,612	155º 30' 07"	122,97 m	91º 33' 31"
42º = ATER15	281196,570	9070729,267	166º 49' 48"	99,26 m	78º 23' 19"
43º = ATER16	281293,798	9070749,245	194º 52' 50"	175,98 m	93º 16' 09"
44º = ATER17	281469,487	9070739,210	177º 28' 43"	302,61 m	90º 44' 52"
45º = ATER18	281772,070	9070735,261	203º 40' 13"	136,54 m	114º 25' 05"
46º = ATER19	281896,398	9070678,816	223º 52' 41"	136,01 m	158º 17' 46"
47º = ATER20	281946,696	9070552,448	202º 13' 47"	1610,10 m	113º 47' 18"
1º = ARREC	283420,000	9069903,000			

## ANEXO III

**(POLIGONAL DA ÁREA 02, ILHA DE TATUOCA, PERTENCENTE À UNIÃO, INSERIDA NA ÁREA DO PORTO ORGANIZADO DE SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS, DEFINIDAS PELOS VÉRTICES CUJAS COORDENADAS NO SISTEMA DE PROJEÇÃO UTM ESTÃO REFERENCIADAS AO SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA INTERNACIONAL 1927 - DATUM HORIZONTAL: CÓRREGO ALEGRE - Área = 78,0823 ha, Perímetro = 3.429,51 m).**

VÉRTICES	COORDENADAS UTM		ÂNGULOS POLIGONALIS	DISTÂNCIAS	AZIMUTES
	LESTE	NORTE			
1º V1	282.080,150	9.073.589,799	120º 04' 55"	534,77 m	184º 51' 27"
2º V2	282.034.868	9.073.056,951	89º 59' 42"	706,13 m	94º 51' 09"
3º V3	282.738.471	9.072.997,220	147º 27' 16"	334,00 m	62º 18' 25"
4º V4	283.034.213	9.073.152,443	145º 11' 58"	504,42 m	27º 30' 23"
5º V5	283.267.177	9.073.599,843	94º 41' 06"	589,58 m	302º 11' 29"
6º V6	282.768.228	9.073.913,942	122º 35' 03"	760,61 m	244º 46' 32"
1º V1	282.080,150	9.073.589,799			

**ANEXO IV**  
**(ÁREAS DE FUNDEIO e BACIA DE EVOLUÇÃO)**

VÉRTICES	COORDENADAS UTM	
	LESTE	NORTE
BACIA DE EVOLUÇÃO 1(PORTO EXTERNO)	284.593,934	9.071.689,443
BACIA DE EVOLUÇÃO 2(PORTO INTERNO)	283.336,130	9.072.209,960

**ANEXO V**  
**(CANAL DE NAVEGAÇÃO)**

VÉRTICE 1	286.950,000	9.072.629,757
VÉRTICE 2	286.950,000	9.072.315,702
VÉRTICE 3	290.356,379	9.073.542,700
VÉRTICE 4	290.446,940	9.073.252,916